

## **1. Nota Introdutória**

Cumpre-nos apresentar, o presente relatório, no qual se evidenciam os aspectos mais relevantes dos resultados obtidos na prossecução das distintas actividades desenvolvidas no âmbito das atribuições legalmente cometidas ao INFARMED, I.P. – Decreto – Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho - durante o ano de 2008.

Em conformidade com as disposições legais, procedeu-se à análise da execução orçamental da despesa e da receita para o ano económico de 2008, com referência a 31 de Dezembro.

Complementarmente, procedeu-se ainda à análise das contas com base nas demonstrações financeiras que instruem a Conta de Gerência, nomeadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados, as quais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., a 31 de Dezembro de 2008, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no POCMS.

## 2. Remunerações dos elementos do Conselho Directivo

Nos termos do n.º 4 e n.º 9 da RCM n.º 155/2005, de 6 de Outubro, apresenta-se no quadro seguinte as remunerações principais e acessórias auferidas em 2008, pelo Conselho Directivo constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais:

<b>2008</b>			
	<b>Rem. Base</b>	<b>Rem. Acessória</b>	<b>Total</b>
Presidente	64,966.23	19,770.24	84,736.47
Vice-Presidentes	110,551.56	30,273.55	140,825.11
Vogais	102,362.68	28,094.05	130,456.73
<b>Total</b>	<b>277,880.47</b>	<b>78,137.84</b>	<b>356,018.31</b>

Os valores apresentados acima incluem todos os complementos remuneratórios em dinheiro ou espécie auferidos pelos membros do Conselho Directivo.

Os membros do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., não beneficiam de qualquer regime de previdência ou plano complementar de reforma, que constitua encargo do Instituto.

### 3. Análise global da actividade desenvolvida

No ano 2008, e no seguimento do processo de reestruturação do INFARMED, I.P. iniciado em 2006 e decorrente do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, destaca-se a aprovação do Regulamento Interno do Instituto. Importa referir que o processo de reestruturação interno ainda se encontra em curso e visa a criação de uma nova estrutura e de uma nova cultura organizacionais tendo como vectores fundamentais a racionalização de recursos, a concentração de áreas de competência e a introdução de maior rigor, responsabilização e transparência no processo de decisão.

O presente ano é também marcado pela consolidação do INFARMED, I.P. como agência de referência a nível internacional, a qual passou essencialmente pelo seguinte:

- Reforço do papel do Instituto no âmbito do Sistema Europeu de Avaliação de Medicamentos e Produtos de Saúde;
- Reconhecimento da competência técnica do Laboratório de Comprovação da Qualidade, pela Direcção Europeia da Qualidade dos Medicamentos & Cuidados de Saúde (EDQM);
- Reforço da cooperação internacional através de parcerias com autoridades congéneres do Brasil, Cabo Verde e Angola.

De referir que o INFARMED, I.P. no exercício de 2008, deu continuação à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), da qual resultou a certificação, de acordo com a Norma NP EN ISP 9001:2000, dos seguintes processos:

- Licenciamento das entidades;
- Autorização das substâncias;
- Inspeção e supervisão das entidades e produtos (medicamentos e produtos de saúde);
- Supervisão da conformidade do mercado de produtos de saúde;
- Registo e validação de produtos de saúde;
- Avaliação de investigação clínica de dispositivos médicos;
- Avaliação da conformidade de dispositivos pelo Organismo Notificado.

Neste âmbito importa ainda realçar a realização da auditoria de acreditação efectuada pelo Instituto Português de Acreditação, ao Sistema de Qualidade da Direcção de Comprovação da Qualidade, da resultou uma extensão da acreditação a mais vinte métodos laboratoriais.

Neste exercício, e na continuidade das linhas que vinham a ser seguidas em anos anteriores, a actividade desenvolvida pelo INFARMED, I.P., visou atingir os seguintes objectivos estratégicos, definidos no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

1. Promover a utilização racional e segura dos medicamentos e dos produtos de saúde, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde, nomeadamente através do:
  - Reforço da actividade de vigilância pós comercialização;
  - Aumento da validação da informação cedida em sede de registo ou notificação de dispositivos médicos por fabricante nacionais;
  - Optimização da informação para profissionais de saúde e cidadãos;
  - Redução dos tempos de avaliação das notificações de incidente e reacções adversas associadas a dispositivos médicos.

2. Implementar a nova estrutura orgânica do Infarmed, com vista ao desenvolvimento de um novo sistema de gestão da qualidade, de modo a otimizar a eficiência interna e promover uma gestão do desempenho, nomeadamente através da:
  - Promoção da utilização das modernas tecnologias de informação com vista à desmaterialização e optimização de processos;
  - Aumento do número de serviços certificados para a Qualidade;
  - Aumento do número de procedimentos normalizados;
  - Aumento da satisfação dos clientes.
3. Reforçar a intervenção no Sistema Europeu de Avaliação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde, nomeadamente através do:
  - Reforço do envolvimento de Portugal nos procedimentos europeus de autorização de introdução no mercado de medicamentos.
4. Contribuir para o aumento da competitividade do sector farmacêutico e produtos de saúde através do apoio técnico-científico à inovação, nomeadamente através da:
  - Implementação do sistema de aconselhamento científico e regulamentar às empresas da indústria farmacêutica e produtos de saúde;
  - Reforço da intervenção do Infarmed no apoio à internacionalização do sector farmacêutico e de produtos de saúde.

No que respeita ao nível de desempenho organizacional do INFARMED, I.P., medido através do grau realização do Plano de Actividades, registou-se um aumento de cerca de 4% face ao ano de 2007, situando-se este indicador nos 90%. Contribuíram essencialmente para o grau de realização alcançado os desempenhos nas áreas de avaliação de medicamentos e produtos de saúde, licenciamento, inspecção e controlo da qualidade.

Chama-se, no entanto, a atenção para o facto dos níveis atingidos terem sido influenciados pelo processo de reestruturação em curso, que condicionou a execução de alguns objectivos e actividades previstos no Plano para 2008.

Relativamente ao nível de desempenho obtido no âmbito do QUAR, este situou-se em 122%, traduzindo-se numa avaliação qualitativa final de 'Bom'. De referir que os objectivos definidos foram atingidos ou superados, tendo o Infarmed obtido um resultado positivo nos domínios definidos para a avaliação de desempenho dos serviços – eficácia, eficiência e qualidade.

Importa ainda destacar o resultado da realização de um inquérito de satisfação junto dos principais públicos-alvo do INFARMED, I.P. (o qual incidiu sobre a imagem e conhecimento que as entidades e profissionais do Sistema de Saúde têm sobre o Instituto e sobre a avaliação dos serviços prestados), que aponta para um índice de satisfação global de cerca de 88%.

Em conclusão, e apesar do constrangimento acima mencionado, o ano 2008 pautou-se pela manutenção de um nível de desempenho elevado, o qual é reconhecido por parte de todos os que se constituem como parceiros ou clientes do Infarmed (nomeadamente tutela, agentes do sector, profissionais de saúde e público em geral), e acompanhado por uma evolução muito positiva dos indicadores económicos e financeiros apresentados.

## 4. Análise Orçamental

### 4.1. Receita

O volume de receita própria cobrada pelo INFARMED, I.P. evidenciado no **Mapa 7.2 - Controlo do Orçamental da Receita**, apresenta a 31 de Dezembro de 2008, o valor global de **€ 54 645 604** (€ 51 871 745 em 2007), situando-se ao nível de execução orçamental nos **96%**.

Comparativamente a igual período do exercício anterior, regista-se um aumento da receita cobrada de **5%**. Este crescimento foi influenciado pela variação positiva de 71% ocorrida nos rendimentos obtidos com as aplicações CEDIC, bem como pelo aumento registado nas transferências de capital, em consequência do reembolso do Projecto Estratégico para a Exportação e Internacionalização da Indústria Farmacêutica Portuguesa – Pharmaportugal (montante co-financiado pelo PRIME – equivalente a 75% das despesas elegíveis).

Salienta-se ainda o aumento registado na cobrança da 'Taxas de Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', assim como o acréscimo em cerca de 1.146 milhares de euros na cobrança de 'Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas' (Transferência de localização de farmácia, Transferência de postos farmacêuticos permanentes e Alteração de propriedade de farmácia).

Designação	2008	2007	Variações	
			Valor	%
Comercialização de Especialidades Farmacêuticas	17,938,751.06	17,497,888.38	440,862.68	3%
Comercialização de Produtos de Saúde	13,163,639.16	13,069,942.30	93,696.86	1%
Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos	13,392,755.86	14,719,042.00	-1,326,286.14	-9%
Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas	68,285.72	40,004.96	28,280.76	71%
Dispositivos Médicos e Diagnóstico In Vitro	101,177.24	66,258.48	34,918.76	53%
Medicamentos de Uso Veterinário	0.00	13,462.86	-13,462.86	-100%
Produtos Homeopáticos de Uso Humano	2,350.11	3,467.26	-1,117.15	-32%
Avaliação pelo Procedimento Centralizado de Medicamentos	2,581,889.98	2,438,311.99	143,577.99	6%
Taxas sobre Ensaio Clínicos	99,987.56	212,100.76	-112,113.20	-53%
Locais de Venda de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	295,100.00	329,200.00	-34,100.00	-10%
Taxa s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	1,172,764.00	26,250.00	1,146,514.00	4368%
Coimas e penalidades por contraordenações	91,205.31	128,440.01	-37,234.70	-29%
<i>Sub-Total</i>	<i>48,907,906.00</i>	<i>48,544,369.00</i>	<i>363,537.00</i>	<i>1%</i>
Juros	4,361,456.12	2,550,543.14	1,810,912.98	71%
Transferências Correntes	24,723.81	76,562.56	-51,838.75	-68%
Venda de Bens e Serviços	785,232.83	412,144.01	373,088.82	91%
Outras Receitas Correntes	108,747.68	189,527.88	-80,780.20	-43%
<i>Sub-Total</i>	<i>5,280,160.44</i>	<i>3,228,777.59</i>	<i>2,051,382.85</i>	<i>64%</i>
Venda de bens de investimento	4,100.00	0.00	4,100.00	100%
Transferências de Capital	450,033.58	0.00	450,033.58	100%
Activos Financeiros	0.00	0.00	0.00	0%
Reposições não abatidas a pagamentos	3,403.54	98,598.73	-95,195.19	-97%
<i>Sub-Total</i>	<i>457,537.12</i>	<i>98,598.73</i>	<i>358,938.39</i>	<i>364%</i>
<b>Total</b>	<b>54,645,603.56</b>	<b>51,871,745.32</b>	<b>2,773,858.24</b>	<b>5%</b>

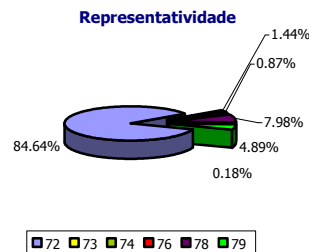
Para os resultados alcançados contribuem, à semelhança dos exercícios anteriores, essencialmente, a 'Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', a 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde', e a avaliação de processos de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos', as quais representam 81% do total da receita cobrada.

De salientar ainda que a principal rubrica de financiamento do Instituto – 'Taxas, Multas e Outras Penalidades', representa 90% do total da receita cobrada.

Seguidamente apresenta-se a estrutura da receita cobrada por conta POC:

**Estrutura da Receita Cobrada**

Rubrica POC	Designação	Valor	Representatividade
72	Impostos e Taxas	46,250,072.01	84.64%
73	Proveitos Suplementares	785,232.83	1.44%
74	Transferências Subs. Correntes	474,757.39	0.87%
76	Prov. e Ganhos Operacionais	100,441.74	0.18%
78	Prov. e Ganhos Financeiros	4,362,598.42	7.98%
79	Prov. e Ganhos Extraordinários	2,672,501.17	4.89%



Os valores registados em Correções Relativas a Exercícios Anteriores, continuam a ter com origem na cobrança de taxas relativas a anos anteriores mas só liquidadas e cobradas em 2008, em resultado:

- do assinalável esforço de recuperação de dívida de anos anteriores, na sequência da adopção, desde finais do exercício económico de 2004, de um conjunto de acções de controlo/fiscalização junto dos sujeitos passivos das taxas cobradas pelo INFARMED, I.P., com particular incidência sobre os sujeitos passivos da 'Taxa de Comercialização sobre Produtos de Saúde' (Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal);
- dos processo de liquidação e contra-ordenação desencadeados no seguimento das acções de controlo/fiscalização de cobrança executadas em 2005.

Contribuem ainda para o valor de receita arrecadada a obrigatoriedade de apresentação nos Concursos Públicos do Serviço Nacional de Saúde de declaração emitida pelo INFARMED, I.P. em como a Entidade não tem dívidas a este Instituto, e a identificação de novos sujeitos passivos, resultante das acções de controlo/fiscalização.

Para os resultados com 'Proveitos Suplementares' contribuem essencialmente a venda de publicações, em particular a Farmacopeia Portuguesa a qual, juntamente com as respectivas actualizações e suplementos, é de acordo com as disposições do Decreto - Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e em conformidade com as normas regulamentares estabelecidas no Protocolo assinado pela Direcção - Geral dos Cuidados de Saúde Primários e pela Direcção – Geral de Assuntos farmacêuticos, de 22 de Janeiro de 1990, de aquisição obrigatória para todas as Farmácias.

Por outro lado, os 'Proveitos Financeiros' tiveram um acréscimo significativo em resultado das aplicações de curto prazo efectuadas no Tesouro (CEDIC's), dados os elevados montantes de excedentes de Tesouraria.

Por último importa referir que os resultados apresentados nesta Gerência incluem uma revisão efectuada ao Orçamento de Receita Inicial de 2008:

- Revisão orçamental no montante de € 2 386 683, resultante da revisão do montante do Saldo de Gerência de 2007 (inicialmente previsto na Proposta de Orçamento de 2008, no valor de € 108 000 000), apurado quando do fecho de exercício de 2007, no montante de € 110 386 683.

Em conclusão, o INFARMED, I.P. evidenciou no exercício económico em análise uma boa capacidade de cobrança nas diversas rubricas determinantes para o financiamento do Instituto.

## 4.2. Despesa

A despesa realizada a 31 de Dezembro de 2008, evidenciada no **Mapa 7.1 - Controlo do Orçamental da Despesa**, apresenta um valor global de **€ 24 877 171** (€ 23 658 681 em 2007), situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos **80%**.

Rubrica Económica	Designação	2007			2008			Variações	
		Desp. Paga	Tx. Exec.	Estr.	Desp. Paga	Tx. Exec.	Estr.	Valor	%
01	Despesas com Pessoal	13,084,759.32	91%	55%	13,437,409.15	99%	54%	352,649.83	3%
02	Aquisição de Bens e Serviços								
0201	Aquisição de Bens	727,536.78	64%	3%	668,662.65	72%	3%	-58,874.13	-8%
0202	Aquisição de Serviços	8,206,216.40	62%	35%	7,852,554.62	72%	32%	-353,661.78	-4%
03	Juros e Outros Encargos	8,631.96	57%	0%	11,317.10	100%	0%	2,685.14	31%
04	Transferências Correntes	37,294.87	74%	0%	25,222.31	84%	0%	-12,072.56	-32%
05	Subsídios	0.00	0%	0%	0.00	0%	0%	0.00	0%
06	Outras Despesas Correntes	545,990.06	95%	2%	944,663.39	58%	4%	398,673.33	73%
07	Aquisição de Bens de Capital	1,035,491.10	28%	4%	1,919,904.18	49%	8%	884,413.08	85%
08	Transferências de Capital	12,760.75	99%	0%	17,437.29	100%	0%	4,676.54	37%
	<b>Total</b>	<b>23,658,681.24</b>	<b>71%</b>	<b>100%</b>	<b>24,877,170.69</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>	<b>1,218,489.45</b>	<b>5%</b>

A despesa realizada em 2008 apresenta face ao exercício anterior, um acréscimo de 5%, para o qual contribuem essencialmente as variações positivas registadas nas rubricas económicas:

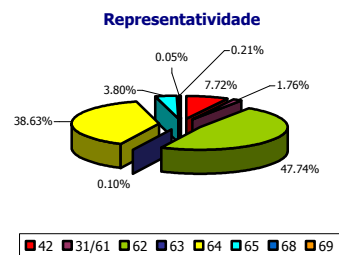
- 'Despesas com Pessoal', em consequência da variação positiva ocorrida na rubrica 'Pessoal em regime de tarefa ou avença', justificada pelo aumento no processamento de honorários pagos no âmbito da avaliação de medicamentos.
- 'Outras Despesas Correntes', em consequência do aumento registado no pagamento do imposto sobre os juros provenientes de aplicações CEDIC.
- 'Aquisições de Bens de Capital', em resultado dos investimentos identificados no âmbito *Projecto Evolvere*, nomeadamente o *Business Continuity Plan and Disaster Recovery* e a implementação do Novo Regime Jurídico das Farmácias.

No que respeita à estrutura da despesa, esta mantém-se face ao exercício de 2007, continuando a apresentar um maior peso as rubricas 'Despesa com Pessoal', 'Aquisições de Serviços' e 'Aquisição de Bens de Capital'.

Importa chamar a atenção para o facto de os resultados apresentados nesta Gerência incluírem, a aplicação parcial do Saldo de Gerência de 2007, no montante global de € 4 000 000, nossa Proposta n.º GFO/0437/2008/3.1.2, conforme despacho de Sua Ex.a o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 18 de Julho de 2008, exarado na Informação n.º 127/2008 da Direcção-Geral do Orçamento.

Apresenta-se de seguida a análise da estrutura da despesa, por conta POC:

Estrutura da Despesa			
Rubrica POC	Designação	Valor	Representatividade
42	Capital	1,919,904.18	7.72%
31/61	Compras/Consumos	437,470.33	1.76%
62	Fornecimentos e Serviços	11,876,215.38	47.74%
63	Subsídios Correntes	24,222.31	0.10%
64	Custos com Pessoal	9,610,856.99	38.63%
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	944,297.21	3.80%
68	Custos e Perdas Financeiras	11,314.34	0.05%
69	Custos e Perdas Extraordinários	52,889.95	0.21%



#### 4.2.1 Investimentos (Capital)

Esta rubrica, representada patrimonialmente pela classe 4, apresenta um montante realizado a 31 de Dezembro de 2008 no valor de **€ 1 919 904** (€ 1 035 491 em 2007), destacando-se fundamentalmente os investimentos em:

- 'Equipamento de informática', nomeadamente com a execução do Projecto Evolvere:
  - PO SI/TI Business Continuity Plan and Disaster Recovery (2ª Fase) - Renovação de equipamento e comunicações,
  - PO DIL Licenciamento de Farmácias - Aquisição de upgrades para servidores;e com a aquisição de diverso equipamento para apetrechamento da sala multimédia e de apoio à realização das reuniões da Comissão de Avaliação de Medicamentos.
- 'Software Informático', em particular com a implementação do Novo Regime Jurídico das Farmácias (1ª e 2ª Fase) – Projecto Evolvere.

#### 4.2.2 Custos Operacionais

##### 4.2.2.1 Custo da Matéria Consumida (compras)

Esta rubrica, à semelhança do exercício económico anterior, apresenta um peso de aproximadamente **2%** no total da despesa realizada, e reflecte os custos resultantes da aquisição de material diverso, consumido no próprio exercício, de entre os quais destacamos os 'Consumíveis de Laboratório', indispensáveis à actividade analítica da Direcção de Comprovação da Qualidade (que incluem Produtos Químicos e Farmacêuticos e Material de Consumo Clínico) e o 'Material de Consumo Administrativo'.

##### 4.2.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

A despesa realizada com 'Fornecimentos e Serviços Externos', apresenta um peso de **48%** no total da despesa realizada, para o qual contribuem essencialmente as seguintes rubricas:

- Encargos com 'Honorários', directamente relacionados com o nível de actividade do Instituto, nomeadamente nos domínios da avaliação e autorização de medicamentos, sendo esta a rubrica que reflecte, entre outros, os encargos relativos ao pagamento de honorários devidos aos peritos da Comissão de Avaliação de Medicamentos, a quem compete emitir pareceres sobre o sector dos medicamentos.
- Encargos com 'Outros Trabalhos Especializados', dos quais se destacam:
  - a) na área de actuação do Instituto:
    - Protocolo celebrado com vista ao fornecimento de informação farmacêutica relativa ao consumo de medicamentos, de Mercado Ambulatório, em Portugal;
    - Protocolos de colaboração institucional celebrados com o Instituto Nacional Ricardo Jorge (INSA) e com o Centro Hospitalar de Lisboa;
    - Contratação de serviços de Farmacovigilância (Unidades de Farmacovigilância do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo, do Sul e da Região Centro).

- b) na área de apoio geral:
- Contratação de serviços para design gráfico, concepção, impressão e expedição das várias publicações técnico – científicas, realizadas no âmbito das competências e atribuições do INFARMED, I.P.;
  - Contratação de serviços de trabalho temporário para apoio a algumas Direcções do INFARMED, I.P.;
  - Serviços de microfilmagem;
  - Serviços de custódia documental;
  - Serviços de consultoria contabilística e auditoria;
  - Aquisição de serviços de transporte, mudanças e destruição de papel.
- Encargos com 'Deslocações e Estadas', relacionados com a participação dos colaboradores do INFARMED, I.P. em diversos comités e grupos de trabalho europeus.
  - Encargos com 'Estudos, pareceres, projectos e consultoria', dos quais se salientam:
    - Contratação de serviços jurídicos,
    - Contratação de serviços de consultoria para realização de diagnóstico da satisfação de clientes;
    - Aquisição de serviços de Comunicação Institucional e de Assessoria de Imprensa.
  - Encargos decorrentes da celebração de contratos de 'Assistência Técnica' para manutenção das instalações, dos equipamentos de apoio geral, dos equipamentos de laboratório e dos diversos softwares aplicativos (entre os quais se destacam os encargos com a manutenção do software relativo à implementação do Novo Regime Jurídico das Farmácias – 1ª e 2ª Fase).
  - Encargos com 'Conservação de Bens', entre os quais:
    - com a conservação/remodelação de algumas áreas do Pavilhão 21 A e do Edifício Tomé Pires;
    - com o Protocolo de cedência de utilização do Pavilhão 18 do Hospital Júlio de Matos.

#### *4.2.2.3 Custos com Pessoal*

Os 'Custos com Pessoal' representam **39%** do total da despesa realizada, situando-se o grau de execução orçamental desta rubrica nos **99%**, valor dentro dos níveis esperados.

#### *4.2.2.4 Custos e Perdas Extraordinárias*

A rubrica 'Custos e Perdas Extraordinárias', reflecte essencialmente os encargos transitados de exercícios económicos anteriores, os quais têm apresentado nos últimos exercícios uma tendência decrescente, facto que evidencia a aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício.

#### *4.2.2.5 Outros Custos e Perdas Operacionais*

Relativamente aos 'Outros Custos e Perdas Operacionais' durante o ano de 2008 foi pago o montante total de € 944 297, destacando-se fundamentalmente o pagamento do imposto sobre os juros provenientes de aplicações CEDIC.

Por último, importa referir que os principais constrangimentos à execução orçamental da despesa foram sentidos no decurso do 1º semestre, tendo sido ultrapassados com a aprovação da proposta de reforço orçamental acima mencionada.

## 5. Análise Económico - Financeira

### 5.1. Estrutura de Financiamento

O financiamento da actividade do INFARMED, I.P. é totalmente assegurado através de receitas próprias, conforme se demonstra:

#### Estrutura de Financiamento do Orçamento Aprovado 2007/2008

Fontes de Financiamento	Orçamento 2007		Fontes de Financiamento	Orçamento 2008	
	Receita	Estrutura		Receita	Estrutura
Internas	137,089,240	98%	Internas	167,761,000	99%
Externas	2,356,450	2%	Externas	2,237,700	1%
	139,445,690	100%		169,998,700	100%

Unidade: Euro

- **Origens Internas de Financiamento:**

A 'Taxa sobre Comercialização de Especialidades Farmacêuticas', a 'Taxa de Comercialização de Produtos de Saúde', e a avaliação de processos de 'Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos' constituem as principais fontes internas de financiamento.

- **Origens Externas de Financiamento:**

No respeitante à receita com origem em Financiamento Externo, refira-se o montante recebido com origem no III Quadro Comunitário de Apoio/FEDER, de € 450 034, relativo ao Projecto Estratégico para a exportação e Internacionalização da Indústria farmacêutica Portuguesa – Projecto PharmaPortugal, cuja conclusão ocorreu no passado exercício económico.

### 5.2. Indicadores Económico – Financeiros

Resultados	2008	2007	Variação 08/07	
			Valor	%
Resultados Operacionais	17,193,785	11,860,728	5,333,058	45%
Resultados Financeiros	4,661,839	3,364,780	1,297,059	39%
Resultados Extraordinários	5,180,509	2,016,741	3,163,768	157%
Resultado Líquido	27,036,133	17,242,249	9,793,885	57%

	2008	2007	Variação 08/07	
			Valor	%
Activo Fixo	24,840,670	25,598,203	-757,533	-3%
Activo Circulante	143,975,650	111,331,813	32,643,838	29%
Capitais Próprios	141,234,668	114,198,535	27,036,133	24%
Passivo Circulante	262,489	173,576	88,913	51%

Variáveis	Rácio	2008	2007
<b>Estrutura Financeira</b>			
Autonomia Financeira	Capitais Próprios/Activo	0.82	0.82
Independência Financeira ou Solvabilidade	Capitais Próprios/Passivo	98.02	79.16
Financiamento Estável das Imobilizações	Activo Imobilizado Líquido/Capitais Permanentes	0.15	0.19
Financiamento Próprio das Imobilizações	Activo Imobilizado Líquido/Capitais Próprios	0.18	0.22
Indicador de Fundo Maneio Bruto	Activo Circulante/Activo Total	0.84	0.80
Liquidez Geral	Activo Circulante/Passivo exigível a curto prazo	99.92	77.17
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Circulante	532.30	632.60
<b>Rotação dos Elementos do Balanço</b>			
Rotação dos Capitais Próprios	Serviços Prestados/Capitais Próprios	0.33	0.41
Rendimento das Imobilizações	Serviços Prestados/Activo Imobilizado Líquido	1.87	1.82
<b>Resultados e Rendimento</b>			
Rentabilidade dos Serviços Prestados	Resultado Líquido/Serviços Prestados	0.58	0.37
Rentabilidade dos Capitais Próprios	Resultado Líquido/Capitais Próprios	0.19	0.15
Rentabilidade do Activo Total	Resultado Líquido/Activo	0.16	0.12

Analisando a situação económica do INFARMED, I.P., salientam-se as variações positivas registadas ao nível dos Resultados obtidos.

Relativamente aos Indicadores Financeiros, verifica-se que na generalidade os rácios económicos – financeiros, apresentam um acréscimo, face a igual período do exercício económico anterior, essencialmente explicado pelos resultados obtidos ao nível dos resultados líquidos, onde se regista uma variação positiva de 57%.

O indicador da **Autonomia Financeira** mantém-se face ao exercício anterior continuando a evidenciar a elevada capacidade financeira do Instituto.

A **Solvabilidade** sofreu um aumento resultante das seguintes situações:

- ⇒ As variações no Fundo Patrimonial, onde se encontram reflectidos os Resultados Transitados das gerências anteriores, com particular relevância para os seguintes montantes:
  - Resultado Líquido de 2007 no montante de € 17 242 249;
  - Resultado Líquido de 2008 no montante de € 27 036 133.
- ⇒ Consideração das Provisões para riscos e encargos, constituída para fazer face ao risco de impugnação judicial do pagamento da Taxa sobre Comercialização de Produtos de Saúde, em particular os pagamentos relativos aos anos 2000 e 2001, como Capitais Permanentes e não como passivo, na medida em que relativamente a esta matéria a expectativa do INFARMED, I.P. é a de que os processos já interpostos e futuros processos de impugnação venham a ser considerados improcedentes, à semelhança do já corrido com as acções judiciais interpostas, relativamente às quais a decisão tomada em 1ª instância foi favor do Instituto.

Relativamente aos rácios de Financiamento das Imobilizações, estes indicadores apresentam um decréscimo, motivado pela não existência de Investimentos materialmente significativos em 2008, bem como pelo facto dos Capitais Permanentes englobarem as Provisões para Riscos e Encargos, que os incrementa.

Ao nível da **Liquidez**, salienta-se a variação positiva, continuando o INFARMED, I.P., a apresentar uma situação de equilíbrio financeiro uma vez que o seu activo circulante é muito superior ao passivo de curto prazo (o qual não inclui a rubrica de Provisões para riscos e encargos). De destacar a existência de € 139 723 389 em disponibilidades, como consequência da óptima performance que o Instituto apresentou nos últimos exercícios económicos ao nível da cobrança de Taxas.

Da análise dos valores apresentados nos indicadores de **Estrutura Económica**, de assinalar a variação positiva registada no indicador de **Rentabilidade dos Serviços Prestados**, em consequência do resultado líquido registado no presente exercício económico.

A rentabilidade dos Capitais Próprios no período em análise acaba por reflectir o excelente desempenho financeiro do Instituto motivado essencialmente pelos resultados positivos obtidos nos últimos exercícios económicos.

## **6. Perspectivas Futuras**

O enquadramento político das actividades a desenvolver na área do medicamento para 2009, é norteado pelo Programa do XVII Governo Constitucional para a área da saúde, concretizado nas Grandes Opções do Plano 2005-2009. Destacam-se as Grandes Opções do Plano para 2009, em termos de Política do Medicamento e da Farmácia:

- Incentivar a prescrição de medicamentos genéricos;
- Fornecimento em unidose dos medicamentos prescritos nas farmácias dos hospitais;
- Implementar um programa vertical de financiamento do Programa do Medicamento Hospitalar;
- Entrada em funcionamento das farmácias de venda ao público nos hospitais do Sistema Nacional de Saúde;
- Reformulação do sistema de licenciamento das farmácias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica.

Neste contexto, a actividade do Infarmed será também marcada pela:

- Revisão da política do medicamento e do sistema de comparticipação de medicamentos;
- Activação das acções que contribuam para a utilização racional dos medicamentos;
- Monitorização das actividades de promoção do medicamento junto dos médicos, farmacêuticos de oficina e dos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica;
- Contribuição para a definição e implementação de acções para tornar a indústria farmacêutica nacional uma área estratégica na interface entre a economia e a saúde;
- Colaboração com a estratégia nacional de saúde.

Estas serão as linhas determinantes no desenvolvimento da actividade do Instituto no futuro, em particular para garantir a protecção da saúde pública através da sua acção regulamentadora em termos de garantia da qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos e dos produtos de saúde.

Neste âmbito, o Instituto continuará a contribuir para a criação de condições para uma maior interacção com os parceiros na área do medicamento, designadamente a indústria farmacêutica com produção a nível nacional, actuando como facilitador e promotor de iniciativas ao nível da investigação e desenvolvimento tecnológico, da inovação de base tecnológica e da formação e treino de recursos humanos.

O Instituto tem ainda como objectivo aumentar a sua participação no Sistema Europeu de Avaliação de Medicamentos e Produtos de Saúde e na Rede Europeia de Agências de Medicamentos e Produtos de Saúde.

A nível interno, o INFARMED, I.P. pretende:

- Aumentar a eficiência interna através da implementação de novos processos de trabalho e de um sistema de gestão da qualidade;
- Dotar seus os recursos humanos das competências necessárias ao cabal cumprimento das suas atribuições.

O Infarmed encontra-se numa fase de transformação orientada para a melhoria e reengenharia de processos, em particular ao nível organizacional, com o objectivo de desenvolver um modelo de gestão orientado para os resultados e para a satisfação dos utilizadores, e obter ganhos de eficiência em benefício da saúde pública e do cidadão, prosseguindo uma política de melhoria contínua da qualidade.

## 7. Conclusão

A condução da actividade do INFARMED, I.P., tem tido como referência a criação de valor que permita assegurar níveis de crescimento significativos e equilibrados da actividade, através de melhorias constantes e consistentes dos níveis de eficiência, pela manutenção de elevados padrões de solidez financeira e pela adopção de exigentes padrões de qualidade que, em conjunto, proporcionem um crescimento significativo dos resultados.

### Eficiência e Custos Operativos

Ao nível dos custos operativos regista-se um ligeiro decréscimo face 2007 (cerca de 1%), para o qual contribui a implementação de um conjunto de medidas e iniciativas tendentes à redução e/ou controlo dos custos.

### Resultados e Rendimento

Os rendimentos com origem na cobrança de taxas, totalizaram no período em análise 46.454 milhares de euros, valor inferior em 55 mil euros face ao total dos serviços prestados em 2007, o que representa um decréscimo de 0,12%. A manutenção de valores aproximados aos do exercício anterior é indicador do esforço de cobrança das diversas taxas que constituem receita própria do Instituto.

O INFARMED, I.P. apresenta a esta data uma rentabilidade elevada. O resultado líquido, que atingiu 27.036 milhares de euros, traduz um crescimento de 57% face ao ano anterior, assumindo particular significado num exercício exigente quer no domínio do desenvolvimento de novas atribuições e competências, quer no domínio da melhoria dos processos internos de onde resultará uma profunda reestruturação do Instituto.

Fica assim demonstrada, face aos indicadores apresentados, a manutenção do equilíbrio financeiro e da autonomia financeira do INFARMED, I.P., resultado de uma actuação norteada por princípios de forte contenção e criteriosa assunção de encargos quer, de natureza orçamental quer, de natureza financeira.

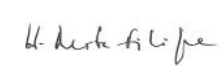
O Responsável

  
Pedro Manuel Santos  
Director da Direcção de Recursos  
Humanos, Financeiros e Patrimoniais

  
Cláudia Ferreira  
Directora da Unidade  
Financeira e Patrimonial

O Conselho Directivo

  
Presidente do Conselho Directivo  
Vasco de Jesus Maria

  
Vice-Presidente do Conselho Directivo  
Helder Mota Filipe

  
Vice-Presidente do Conselho  
Directivo  
Luísa Carvalho

  
Vogal do Conselho Directivo  
António Neves

  
Vogal do Conselho Directivo  
Fernando Bello